

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

CACULÉ • BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

61

QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 • ANO XIX | N.º 2518

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, objetivando: Prestação de serviços na confecção de bandeiras de TNT 45g, visando ornamentar a cidade para o São João 2024 de Caculé, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo ao Aviso de Contratação Direta. Em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.390.697/0001-61, situada na fazenda alecrim s/nº, município de Caculé-BA, CEP: 46.300-000, doravante designado CONTRATADO, responsável legal a sua presidente Sra. Lucia Ferreira Brito, conforme atos constitutivos da associação. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Caculé, 23 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:40 horas do dia 23/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DF3-4B48-84BD-1BB0-E3E2> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 405/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.390.697/0001-61 situada na fazenda alecrim s/nº, município de Caculé-BA, CEP: 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços na confecção de bandeirolas de TNT 45g, visando ornamentar a cidade para o São João 2024 de Caculé, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo ao Aviso de Contratação Direta. VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). ASSINATURA: 23 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 08 de julho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:40 horas do dia 23/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DF3-4B48-84BD-1BB0-E3E2> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, objetivando a contratação de profissional do setor artístico, para realização de show do Artista LELEU DE ZÉ DE CHICO, no evento São João de Caculé 2024, em favor de LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.755.146/0001-09, sediado(a) na Rua das Comunicações, nº 35, Bairro Centro, CEP 46.550-000, Município de Rio do Pires, Bahia. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Caculé, 17 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:40 horas do dia 23/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DF3-4B48-84BD-1BB0-E3E2> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.755.146/0001-09. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico, para realização de show do Artista LELEU DE ZÉ DE CHICO, no evento São João de Caculé 2024. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ASSINATURA: 17 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:40 horas do dia 23/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DF3-4B48-84BD-1BB0-E3E2> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, objetivando a contratação de profissional do setor artístico, para realização de show do Artista RONY BARBOSA, no evento São João de Caculé 2024, em favor de 49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.675.887/0001-34, sediado(a) na Rua Vigário Ramos de Andrade, nº 299, Casa 13, Cruzeiro, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.003-180. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais). Caculé, 17 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:40 horas do dia 23/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DF3-4B48-84BD-1BB0-E3E2> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: 49.308.911 JOSE RONIVALTER MACEDO MONTEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.675.887/0001-34. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico, para realização de show do Artista RONY BARBOSA, no evento São João de Caculé 2024. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). ASSINATURA: 17 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:40 horas do dia 23/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DF3-4B48-84BD-1BB0-E3E2> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de ajudante de operação em geral, conforme item Item 08 do Termo de Referência, em favor de ARLAN MUNIZ DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 119.440.525-85, com endereço na Rua Gutemberg F Pereira, 25, Senhor Do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). Caculé, 23 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:40 horas do dia 23/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DF3-4B48-84BD-1BB0-E3E2> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 401/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136-CRED007/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ARLAN MUNIZ DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 119.440.525-85. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de ajudante de operação em geral, conforme item Item 08 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). **ASSINATURA:** 23 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:40 horas do dia 23/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DF3-4B48-84BD-1BB0-E3E2> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência, em favor de NATANAEL SILVA GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.484.645-17, com endereço na Rua Nossa Senhora Santana, 446, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 14.905,00 (quatorze mil, novecentos e cinco reais). Caculé, 23 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:40 horas do dia 23/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DF3-4B48-84BD-1BB0-E3E2> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 402/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 137-CRED007/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n° 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: NATANAEL SILVA GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 041.484.645-17.
OBJETO: prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de auxiliar de pedreiro, conforme item Item 02 do Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.905,00 (quatorze mil, novecentos e cinco reais).
ASSINATURA: 23 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:40 horas do dia 23/05/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DF3-4B48-84BD-1BB0-E3E2> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138-CRED007/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138-CRED007/2023, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), especialmente no tocante a execução de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, com serviços de pedreiro, conforme item Item 01 do Termo de Referência, em favor de SANTINO DOS SANTOS REIS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 165.515.208-86, com endereço na Rua Joaquim Antonio Silva, Senhor Do Bomfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 21.790,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa reais). Caculé, 23 de maio de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:40 horas do dia 23/05/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DF3-4B48-84BD-1BB0-E3E2> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>